



Conselho Municipal do Idoso

Ata de Reunião

Página 1 de 5

REUNIÃO: Ordinária	NÚMERO: 03/2013
DATA: 08/10/2013	LOCAL: Departamento de Promoção Social

▶ ASSUNTOS TRATADOS:	
1. Ata da reunião anterior	5. Necessidade de revisão e atualização da lei que criou o Conselho Municipal do Idoso
2. Apresentação de novos participantes	6. Ações imediatas para garantir maior segurança física dos idosos nos prédios públicos
3. Proposta da logomarca do Conselho Municipal do Idoso	
4. Análise do ofício para adequação de supermercado	

▶ PARTICIPANTES:	▶ DISTRIBUIÇÃO:
➤ Adriana de Lima	➤ Conselho Municipal do Idoso
➤ Ana Cecília Aparecida Colli	
➤ Fabiana Dondori	
➤ Fernanda Rafaldini	
➤ Guiomar Marques de Paula	
➤ Hugo Brito de Souza	
➤ Ivreia de Cássia Bragante Riolino	
➤ Jorge Luís Berti	
➤ José Donizete Covre	
➤ Mário Bonani	
➤ Simone Diniz Paludetti	
➤ Waldenice Aparecida Zuffo	

<u>DATA PROVÁVEL DA PRÓXIMA REUNIÃO:</u>	<u>LOCAL:</u>	<u>HORÁRIO:</u>
Data: __/11/2013	Departamento de Promoção Social	17h00

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso, Biênio 2013/2015, realizada no dia 24 de setembro de 2013, às 17h00, no Departamento de Promoção Social, foi devidamente aprovada e assinada pelos membros presentes.



Conselho Municipal do Idoso

Ata de Reunião

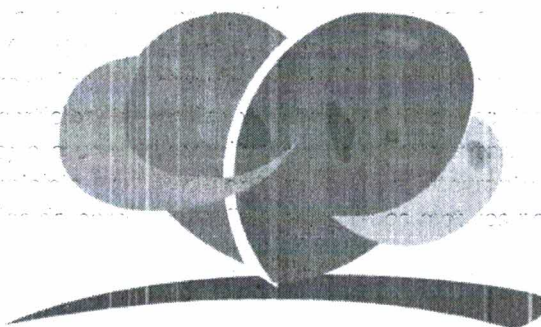
Página 2 de 5

2. APRESENTAÇÃO DE NOVOS PARTICIPANTES

O Conselho Municipal do Idoso, buscando conhecer cada vez mais a legislação que trata o tema, e o universo dos idosos, convidou a articuladora do Departamento de Saúde de Porto Ferreira junto à Diretoria Regional de Saúde de Araraquara, Fabiana Dondori, a participar das reuniões do conselho, e pretende solicitar sua inclusão como conselheira. A nova participante já está envolvida com o assunto e deverá munir o conselho com dados concretos e assuntos que tenham maior relevância dentro do universo vivido em nosso Município. Entre os principais assuntos apontados pela nova participantes estão: violência cometida contra os idosos; bem estar físico em decorrência das feridas no corpo; e o uso indiscriminado de medicamentos. Também foi sugerido a adoção de carteira da pessoa idosa no Município de Porto Ferreira. A nova integrante deverá trazer um modelo desta carteira, que possui todos os dados da pessoa, e serão discutidos os motivos pelos quais o documento ainda não foi implantado na cidade.

3. PROPOSTAS DA LOGOMARCA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Conforme constava na ata da reunião anterior, para que o Conselho Municipal do Idoso crie uma identidade visual perante à sociedade, foi apresentado a primeira proposta de logomarca para o Conselho do Idoso. O símbolo remete a um coração confortado por um abraço; traz as cores azul e vermelho, que remetem à bandeira do Município, e verde e amarelo, em referência à abrangência nacional do Estatuto do Idoso, além das palavras que devem representar a vida dos idosos. Todos concordaram em aguardar as novas propostas para se manifestarem. As novas logomarcas deverão ser enviadas através de mensagem eletrônica, antes da próxima reunião, para que todos possam analisar e votar. Abaixo segue a logomarca apresentada.



**Conselho Municipal
do Idoso**

Alegria, Fé e Vida

4. ANÁLISE DO OFÍCIO PARA ADEQUAÇÃO DE SUPERMERCADO

Assim como no item anterior, conforme previsão na ata da reunião anterior, foi apresentado o texto do ofício para



Conselho Municipal do Idoso

Ata de Reunião

Página 3 de 5

ser protocolado junto ao Supermercado Vila Rica, por não dispor de caixa preferencial para idosos, conforme determina o artigo 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Após lido o ofício e manifestação de alguns conselheiros, constatou-se que, provavelmente, outros estabelecimentos comerciais da cidade também não estejam adequados com a legislação em vigor. E para que o Conselho Municipal do Idoso possa ser imparcial, decidiu-se pela adequação do ofício, transformando-o em um comunicado a ser entregue em todos os estabelecimentos comerciais que forem flagrados descumprindo a lei. Este trabalho de vistoria no comércio local será feito pelos próprios conselheiros. Na sequência, será entregue o comunicado e os comerciantes receberão as orientações necessárias para adequação do estabelecimento. Somente nos casos em que nada for feito, o Conselho Municipal do Idoso deverá oficiar o estabelecimento comercial pelo descumprimento da lei, além de adotar as medidas necessárias para regularização.

5. NECESSIDADE DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Ainda de acordo com a ata da reunião anterior, foi apresentado um modelo de Regimento Interno para ser discutido e adaptado ao Conselho Municipal do Idoso. No entanto, decidiu-se que, antes da criação do Regimento Interno, os conselheiros deverão revisar e atualizar a legislação que criou o Conselho Municipal do Idoso. Esta tarefa será efetuada por alguns conselheiros, em conjunto com representantes do Departamento de Promoção Social, e na sequência será apresentado a todos os conselheiros para aprovação.

6. AÇÕES IMEDIATAS PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA FÍSICA DOS IDOSOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Para esta reunião foi convidado o Chefe da Divisão de Fiscalização da Prefeitura de Porto Ferreira, Sr. Jorge Luís Berti, para que fosse discutido o assunto referente a adequação de prédios públicos para garantia da acessibilidade para idosos e/ou pessoas com necessidades especiais. O responsável pela fiscalização afirmou que a Administração Pública está realizando algumas adaptações, principalmente nas reformas, construções ou adequações de novos prédios, e que têm consciência que ainda há muito por fazer. Ressaltou as dificuldades enfrentadas pela Prefeitura, principalmente financeiras, e se colocou à disposição para auxiliar o Conselho Municipal do Idoso na solução dos problemas encontrados. Também foi ressaltado que o Município já possui o Plano de Mobilidade Urbana, e que a Administração Pública vem solicitando recursos financeiros, junto aos Governos Estadual e Federal, para realizar as adaptações necessárias. Foram identificados três principais prédios públicos que não possuem acessibilidade ou apresentam dificuldades de acesso: Prefeitura Municipal (acesso ao piso superior é feito através de escada sem corrimão); Promoção Social (corrimão de acesso ao prédio é frágil); e Centro de Convivência dos Idosos – CCI (acesso ao prédio necessita de rampa e corrimão). Acordou-se que o Conselho Municipal do Idoso elaborará um ofício à Prefeita, solicitando as melhorias nos pontos citados. O representante da Divisão de Fiscalização afirmou que sua equipe auxiliará, dentro das possibilidades, nas adequações necessárias. O ofício deve ser apresentado aos conselheiros, via mensagem eletrônica, para apreciação e aprovação.

CONCLUSÃO

Em nada mais havendo, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por mim, Hugo Brito de Souza, 1º Secretário do Conselho Municipal do Idoso, que secretariei a reunião, e pelos demais presentes. Porto Ferreira, 08 de Outubro de 2013.



Porto Ferreira

Conselho Municipal do Idoso

Ata de Reunião

Página 4 de 5

JOSÉ DONIZETE COVRE

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

WANDERLEY FARDIN

Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso

IVREIA DE CÁSSIA BRAGANTE RIOLINO

2ª Secretária do Conselho Municipal do Idoso

ADRIANA DE LIMA

Conselho Municipal do Idoso

ANA CECÍLIA APARECIDA COLLI

Conselho Municipal do Idoso

FABIANA DONDORI

Conselho Municipal do Idoso

FERNANDA RAFALDINI

Representante Titular do Departamento de Saúde



Porto Ferreira

Conselho Municipal do Idoso

Ata de Reunião

Página 5 de 5

GUIOMAR MARQUES DE PAULA

Representante Titular da Associação dos Aposentados e Pensionistas

JORGE LUÍS BERTI

Conselho Municipal do Idoso

MÁRIO BONANI

Representante Suplente da Sociedade São Vicente de Paula

SIMONE DINIZ PALUDETTI

Representante Suplente do Departamento de Promoção Social

WALDENICE APARECIDA ZUFFO

Conselho Municipal do Idoso